

Acidentes de Trabalho

2009

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de acidentes de trabalho. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no estrangeiro e não inclui os acidentes ocorridos com subscritores da CGA. Nestes dados constam elementos referentes ao momento da ocorrência do acidente e, também, da informação proveniente do mapa de encerramento do processo que diz respeito às consequências do acidente, só possíveis de medir dois anos após a ocorrência.

O regime jurídico dos Acidentes de Trabalho enquadra-se na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro e Decreto-Lei n.º 143/99, de 30 de Abril que a regulamenta. A legislação Portuguesa engloba os acidentes de Trajeto na definição de acidentes de trabalho. No entanto, pelas suas características, e atendendo à metodologia do projeto europeu de acidentes de trabalho no qual Portugal está integrado, estes acidentes estão excluídos do tratamento estatístico aqui apresentado.

Para melhor assegurar a comparabilidade dos dados, convencionou-se, no Projeto Europeu de Acidentes de Trabalho, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente.

Quadro 1 – Acidentes de trabalho, taxa de incidência e dias de trabalho perdidos, anos 2000 a 2009

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Acidentes de trabalho										
Total de acidentes de trabalho	234 192	244 936	248 097	237 222	234 109	228 884	237 392	237 409	240 018	217 393
Acidentes de trabalho mortais	368	365	357	312	306	300	253	276	231	217
Taxa de incidência dos acid. de trab.										
Total de acidentes de trabalho	5 546,9	5 599,8	5 633,1	5 431,9	5 393,1	5 311,9	5 474,5	5 422,2	5 478,1	5 148,5
Acidentes de trabalho mortais	8,7	8,3	8,1	7,1	7,0	7,0	5,8	6,3	5,3	5,1
Dias de trabalho perdidos										
Total de acid. de trab. com dias perdidos	179 867	187 051	176 884	171 661	171 037	166 642	173 274	173 587	174 916	160 673
Total de dias perdidos	6 480 435	7 738 981	7 624 893	6 304 316	6 730 952	6 811 505	7 082 066	7 068 416	7 156 003	6 643 227

Em 2009 apuraram-se 217 393 acidentes de trabalho dos quais resultaram 217 acidentes mortais. Os acidentes de trabalho não mortais geraram 6 643 227 dias perdidos (Q.1).

Tomando 2000 como ano de referência, o número de acidentes de trabalho e a taxa de incidência para o total das ocorrências oscilou moderadamente. A maior variação para o total das ocorrências verificou-se entre 2008 e 2009, como se ilustra no gráfico1.

A tendência dos acidentes mortais foi decrescente, tendo-se registado em 2009 o valor mais baixo tanto em número como em taxa de incidência. Em 2009, comparativamente com 2000, morreram menos 151 trabalhadores (Q.1 e G.1).

Gráfico 1 – Índice anual de acidentes de trabalho e taxa de incidência, 2000 a 2009

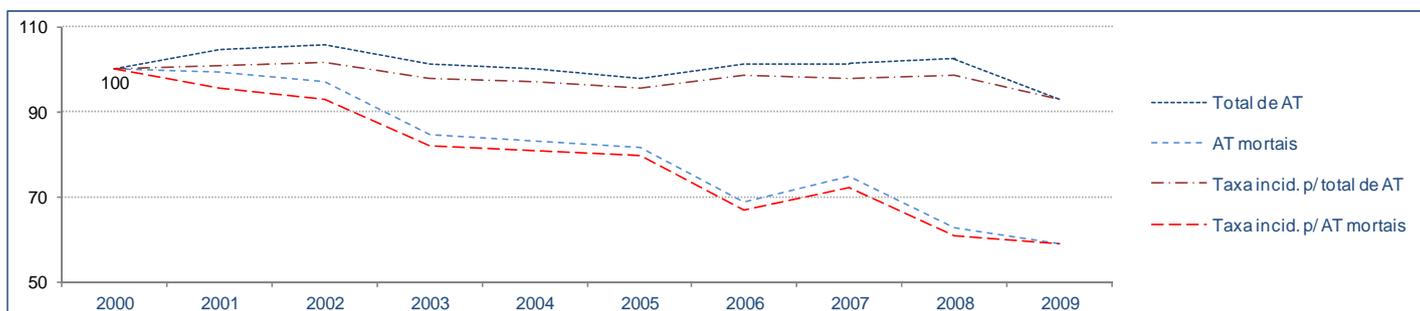
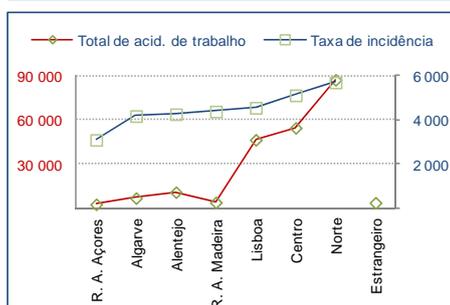
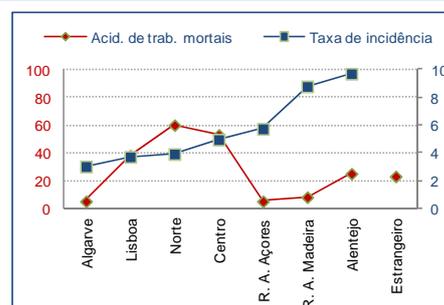


Gráfico 2 e 3 – Acidentes de trabalho e taxa de incidência, por NUT II



A região Norte suporta a quota maior da sinistralidade global, tanto ao nível do número de acidentes como das taxas de incidência e a Região Autónoma dos Açores a menor (G.2). Esta distribuição acompanha a distribuição geográfica do emprego. Ao nível dos acidentes mortais, a região Norte também lidera quando se observa a linha do número de acidentes. Já a taxa de incidência maior é liderada pela região do Alentejo (G.3).

Nota: não é possível apurar as taxas de incidência para o Estrangeiro por não se conhecer a população exposta nessa região.



Quadro 2 – Acidentes de trabalho e dias de trabalho perdidos, por atividade económica

CAE - Rev.3	Acidentes de trabalho			Taxa de incidência para o total dos acidentes de trabalho	Dias de trabalho perdidos	
	Total	Mortais	Não mortais Com dias de trab. perd.		Total	Nº médio*
Total	217 393	217	160 673	5 148,5	6 643 227	41,3
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	7 670	19	6 108	1 358,1	297 714	48,7
B Indústrias extrativas	1 407	8	1 133	7 886,8	52 221	46,1
C Indústrias transformadoras	58 235	29	42 732	6 837,9	1 573 147	36,8
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	204	0	122	947,2	6 665	54,6
E Capt., trat. e distrib. água; saneam, gestão de resid. e despol.	2 693	7	1 972	9 263,9	75 247	38,2
F Construção	45 118	76	34 992	8 923,5	1 570 376	44,9
G Comér. por grosso e a retalho; repar. de veíc. autom. e motoc.	34 867	20	25 922	4 570,6	1 016 910	39,2
H Transportes e armazenagem	10 163	23	7 681	5 712,8	352 445	45,9
I Alojamento, restauração e similares	11 902	1	8 900	4 033,4	348 190	39,1
J Atividades de informação e de comunicação	663	2	437	719,4	24 100	55,1
K Atividades financeiras e de seguros	944	0	584	1 070,4	28 766	49,3
L Atividades imobiliárias	891	3	659	2 620,6	37 678	57,2
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 331	4	1 581	1 392,3	76 339	48,3
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	13 674	20	9 876	9 933,6	391 896	39,7
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social obrigatória	6 596	3	4 916	-	193 875	39,4
P Educação	1 854	1	1 191	-	47 538	39,9
Q Atividades de saúde humana e apoio social	10 543	0	6 335	-	264 773	41,8
R Ativ. artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1 795	0	1 175	3 871,5	69 841	59,4
S Outras Atividades de serviços	3 204	0	2 275	3 360,1	101 491	44,6
T At. famil. empr. pess. domést. e ativ. prod. famil. p/ uso próp.	1 385	0	1 103	924,7	64 416	58,4
U Ativ. dos organ. internac. e outras instit. extra-territoriais	25	0	17	1 015,6	1 334	78,5
CAE Ignorada	1 229	1	962	-	48 265	50,2

* Calculado com base nos acidentes não mortais com dias de trabalho perdidos

A sinistralidade é notoriamente maior nos setores C ("Indústrias transformadoras") e no F ("Construção"), que no conjunto registaram quase metade das ocorrências do total de acidentes. No entanto, ao nível médio de dias de trabalho perdidos, o setor C é o setor com menos ausências ao trabalho. Se tivermos em conta a população exposta ao risco, o setor de atividade com a sinistralidade mais grave é o N ("Atividades administrativas e dos serviços de apoio"), onde ocorreram 9933,6 acidentes por 100 000 trabalhadores, seguido do setor E ("Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição") com 9263,9. O setor da "Construção" apresenta-se

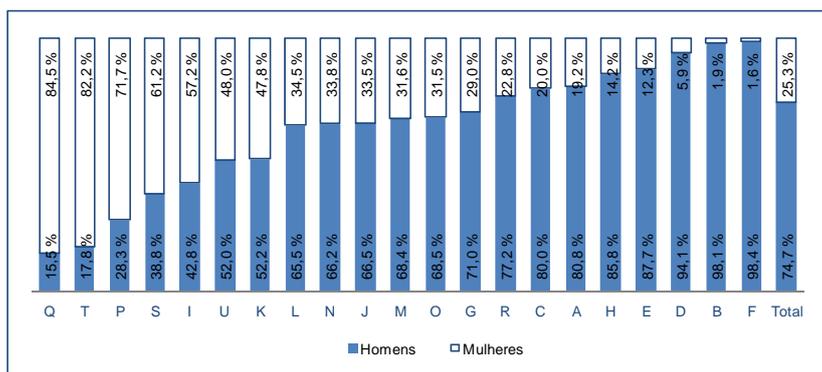
neste ranking em terceiro lugar com 8923,5 acidentes por 100 000 trabalhadores.

Apesar do setor E ter a segunda taxa de incidência maior, este setor é o segundo onde, em média, o número de dias perdidos é menor.

Já para os acidentes com consequência mortal, o setor F ("Construção") é o responsável pelo maior número de ocorrências, 76 (35,0 %).

O número médio de dias perdidos por cada acidente de trabalho não mortal com dias perdidos foi de 41,3, maior que o registado em 2008, 40,9 dias. Apesar de outros setores terem um número médio de dias perdidos bastante mais elevado, dado o número de acidentes registado, este ano destaca-se o setor A ("Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca") como o setor com uma média de ausências ao trabalho mais elevada, 48,7 dias (Q.2).

Gráfico 4 – Distribuição percentual dos acidentes de trabalho por sexo do sinistrado, segundo a atividade económica

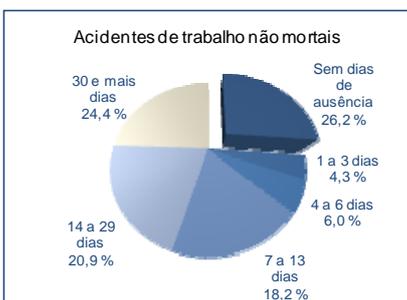


Na distribuição dos acidentes de trabalho por sexo observa-se que 74,7 % dos acidentes de trabalho ocorridos em 2009 ocorreram com homens.

A concentração maior de trabalhadores do sexo masculino destaca-se no setor da "Construção" com 98,4 %, seguido das "Indústrias extrativas" com 98,1 %, como também é a tendência no emprego. Pelo contrário, onde a maioria dos sinistrados é do sexo feminino é no setor das "Atividades de saúde humana e apoio social" com 84,5 % seguido das atividades de pessoal doméstico, reflexo também da distribuição do emprego por sexo nestas atividades (G.4).

Nota: ver descrição dos setores de atividade económica no quadro 2.

Gráfico 5 e 6 – Acidentes de trabalho e dias perdidos, segundo o escalão de dias perdidos



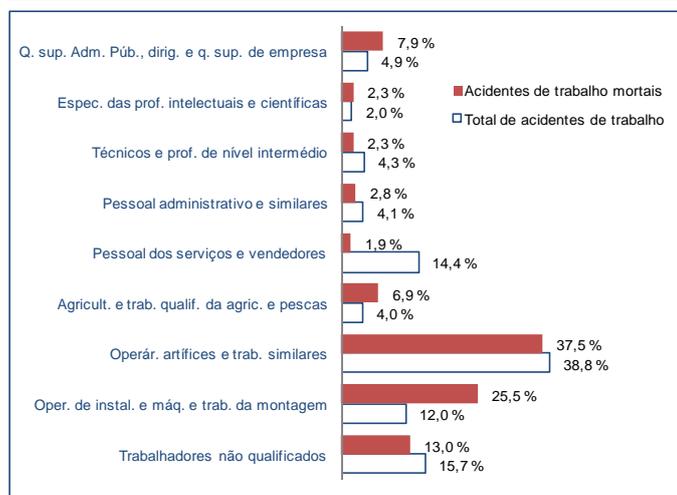
Na análise do gráfico 5, conclui-se que 73,8 % dos acidentes de trabalho não mortais deram origem a ausências ao trabalho de um ou mais dias e 26,2 % dos acidentes não provocaram qualquer ausência.

Os acidentes de trabalho com períodos de baixa superior a 29 dias (G.6) concentraram 79,3 % do total de dias de trabalho perdidos*.

*Os dias aqui apresentados equivalem à contagem de dias inteiros de ausência ao trabalho, contínua ou descontínua.



Gráfico 7 – Distribuição dos acidentes de trabalho por grupos profissionais



Da análise à distribuição dos acidentes de trabalho por profissões destaca-se, de todos os restantes, o grupo profissional dos "Operários, artífices e trabalhadores similares" com maior sinistralidade, quer para o total de acidentes (38,8 %), quer para os acidentes com consequência mortal (37,5 %). Mais de dois terços dos trabalhadores sinistrados, 68,8 %, eram dos grupos de profissionais "Operários, artífices e trabalhadores similares" (38,8 %), "Trabalhadores não qualificados" (15,7 %) e do "Pessoal dos serviços e vendedores" (14,4 %). Já para os acidentes mortais, 75,9 % dos indivíduos eram dos grupos "Operários, artífices e trabalhadores similares" (37,5 %, dos "Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem" (25,5 %) e dos "Trabalhadores não qualificados" (13,0 %). No grupo dos "Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem" a percentagem de acidentes mortais é mais do dobro da percentagem do total de acidentes (G.7).

Os quadros seguintes apresentam informação relativa às causas e circunstâncias em que se deram os acidentes de trabalho, permitindo determinar o espaço de trabalho onde a vítima se encontrava, a sua atividade física específica e, mais detalhadamente, o modo segundo o qual se desenrolou o acontecimento "acidente".

Dado que as classificações das variáveis em análise apresentarem um número elevado de desagregações (existem 13 "Tipo de local", 9 "Atividade física específica", 10 "Desvio" e 10 "Contacto", e 22 agentes materiais associados ao desvio e ao contacto, optou-se por identificar e apresentar apenas as classificações com concentração de acidentes de trabalho superior a 10 %, tanto para o total de acidentes, como para os acidentes mortais.

Quadro 3 – Causas e circunstâncias para o total de acidentes de trabalho

Causas e circunstâncias	v.a.	%
Total de acidentes de trabalho	217 393	100,0
Tipo de local		
Zona industrial	79 576	36,6
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	46 091	21,2
Local ativ. terciária, escrit., entreten., diversos	36 761	16,9
Atividade física específica		
Trabalho com ferramentas de mão	53 759	24,7
Transporte manual	50 015	23,0
Movimento	48 652	22,4
Manipulação de objetos	25 934	11,9
Desvio		
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico	57 822	26,6
Perda total / parcial controlo de máquina, meio de transporte - equip. manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	51 780	23,8
Escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa	40 219	18,5
Agente material do desvio		
Materiais, objetos, produtos, componentes de máquina - estilhaços, poeiras	50 219	23,1
Nenhum agente material ou nenhuma informação	43 022	19,8
Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo	34 219	15,7
Contacto		
Constrangimento físico do corpo, constrang. psíquico	58 424	26,9
Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre / contra objeto imóvel (a vítima está em movimento)	53 459	24,6
Pancada por objeto em movimento, colisão com	39 731	18,3
Contacto com agente material cortante, afiado, áspero	31 690	14,6
Agente material do contacto		
Nenhum agente material ou nenhuma informação	72 950	33,6
Materiais, objetos, produtos, componentes de máquina - estilhaços, poeiras	47 386	21,8
Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo	37 542	17,3

Quadro 4 – Causas e circunstâncias para os acidentes de trabalho mortais

Causas e circunstâncias	v.a.	%
Acidentes de trabalho mortais	217	100,0
Tipo de local		
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	79	36,4
Local público	69	31,8
Zona industrial	27	12,4
Atividade física específica		
Condução / presença a bordo de um meio de transporte	67	30,9
Trabalho com ferramentas de mão	36	16,6
Movimento	27	12,4
Desvio		
Perda total / parcial controlo de máquina, meio de transporte - equip. manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	93	42,9
Escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa	51	23,5
Rutura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de agente material	44	20,3
Agente material do desvio		
Veículos terrestres	67	30,9
Edifícios, construções, superfícies - acima do solo	40	18,4
Materiais, objetos, produtos, componentes de máquina - estilhaços, poeiras	33	15,2
Contacto		
Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre / contra objeto imóvel (a vítima está em movimento)	85	39,2
Pancada por objeto em movimento, colisão com	53	24,4
Entalão, esmagamento, etc.	39	18,0
Agente material do contacto		
Veículos terrestres	65	30,0
Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo	49	22,6
Materiais, objetos, produtos, componentes de máquina - estilhaços, poeiras	36	16,6

Cerca de 75 % dos acidentes de trabalho ocorreram em "Zona industrial", "Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto" e "Local de atividade terciária, escritório, entretenimento, diversos". Com percentagem próximas, para 70,1 % dos acidentes, o sinistrado no momento do acidente efetuava "Trabalhos com ferramentas de mão", "Transporte manual" ou estava em "Movimento". Por outro lado, no que respeita ao acontecimento desviante do normal, 26,6 % dos acidentes ocorreram por um "Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico", na grande maioria dos acidentes sem intervenção de qualquer agente, e 23,8 % por "Perda total/parcial de controlo de máquina, meio de transporte – equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal", enquanto que os agentes materiais do desvio mais frequentes foram os "Materiais, objetos, produtos, componente de máquina – estilhaços e poeiras".

Em linha com o desvio, o contacto mais frequente foi o "Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico" (26,9 %), sem agente associado ou sem informação disponível para o identificar (33,6 %) (Q.3).

Das ocorrências com consequência mortal, sabe-se que cerca de 80 % se deram em "Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto", "Local público" e "Zona industrial" e que a atividade de 30,9 % dos sinistrados, 67 indivíduos, no momento do acidente era "Condução/presença a bordo de meio de transporte". Relativamente ao acontecimento desviante do normal, 42,9 % dos acidentes deram-se por "Perda total/parcial de controlo de máquina, meio de transporte – equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal", estando grande parte destes associados a 30,9 % do grupo de agentes materiais "Veículos terrestres".

Dos três tipos de contacto apresentados no quadro 4, dos 10 possíveis, foi do "Esmagamento em movimento vertical/horizontal sobre/contra objeto imóvel" que resultaram mais acidentes mortais, 39,2 %. Os agentes mais frequentes no contacto, envolvidos na causa direta das lesões e responsáveis pela morte do sinistrado, foram os "Veículos terrestres", 30,0 %, e os "Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo" (22,6 %), estando nestes grupos evidenciados os acidentes de viação contra objetos imóveis e os acidentes por quedas em altura, respetivamente (Q.4).

Gráfico 8 – Distribuição percentual dos acidentes de trabalho, total e mortais, segundo a natureza da lesão

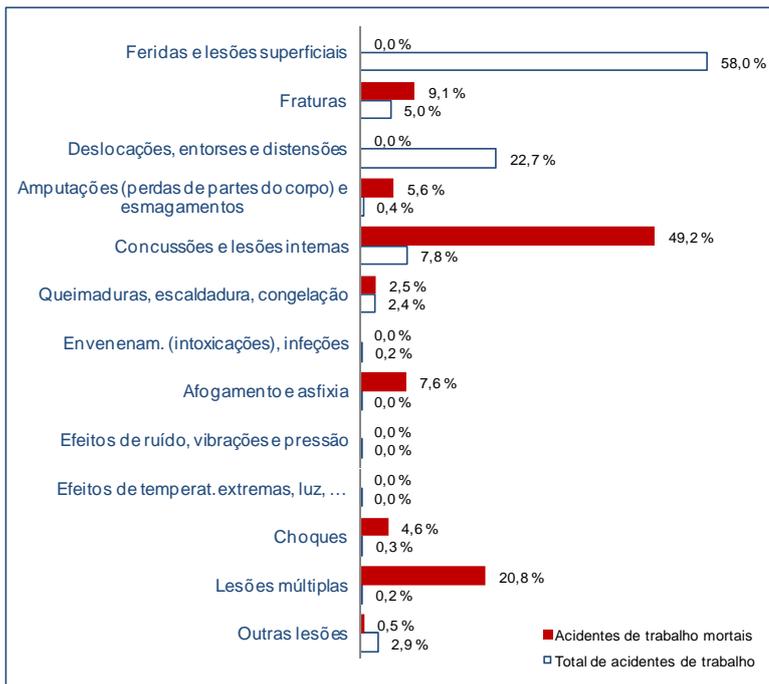
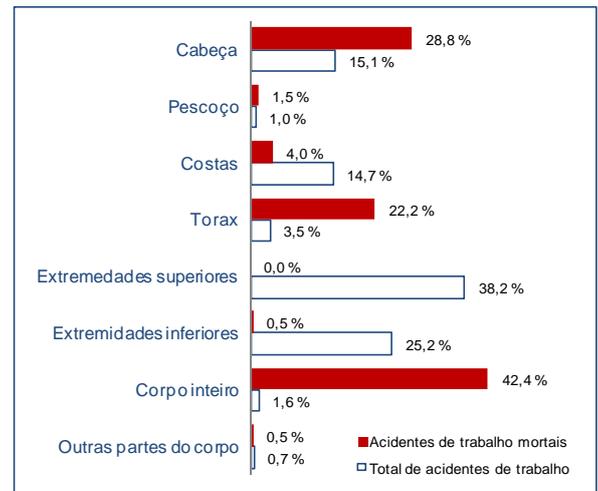


Gráfico 9 – Distribuição percentual dos acidentes de trabalho, total e mortais, segundo a parte do corpo atingida



Para o total dos acidentes de trabalho em que se conhece as lesões sofridas, 58,0 % originaram "Feridas e lesões superficiais". Cerca de metade dos acidentes com consequência mortal, 49,2 %, tiveram como lesão "Concussões e lesões internas" (G.8).

As partes do corpo lesionadas com maior frequência, considerando o total de acidentes, foram as extremidades superiores e inferiores, respetivamente para 38,2 % e 25,2 % das ocorrências. No entanto, no que respeita aos acidentes com consequência mortal as maiores frequências registaram-se no "Corpo inteiro" e na "Cabeça", respetivamente para 42,4 % e 28,8 % das ocorrências (G.9).

superiores e inferiores, respetivamente para 38,2 % e 25,2 % das ocorrências. No entanto, no que respeita aos acidentes com consequência mortal as maiores frequências registaram-se no "Corpo inteiro" e na "Cabeça", respetivamente para 42,4 % e 28,8 % das ocorrências (G.9).

Principais conceitos utilizados

Acidente de Trabalho – Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.

São **excluídos**: os ferimentos autoinfligidos; acidentes que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais; acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto); pessoas estranhas à empresa, sem qualquer atividade profissional.

Acidente de Trabalho Mortal – Um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Atividade económica – A atividade económica é sempre a atividade económica do estabelecimento.

Taxa de incidência dos Acidentes de Trabalho – A taxa de incidência apresentada deve ler-se por cada 100 000 trabalhadores. No cálculo desta taxa, o denominador tem por base os dados do Inquérito ao Emprego do INE, para as pessoas abrangidas pela Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro.

Tipo de local – Descreve o ambiente geral (lugar) onde ocorreu o acidente durante o tempo de trabalho.

Atividade física específica da vítima – Descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes de o acidente se produzir.

Desvio – É o acontecimento que provoca o acidente ao afastar-se (desvio) do processo normal.

Contacto-modalidade da lesão – Descreve o modo como o sinistrado foi lesionado, física ou psicologicamente.

Agente material associado ao contacto – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente com que o sinistrado entrou em contacto ou o acontecimento causador da lesão psicológica.

Agente material associado ao desvio - Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente causador do desvio.

Dias de trabalho perdidos - São contados os dias de calendário.